



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2025

Concede Título de “Cidadã Honorária de Caculé” a Sra. MARIA DE LOURDES IVO TAVARES.

O vereador **ALESSANDRO LUIS FIGUEIREDO DE JESUS**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresenta ao Soberano Plenário para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** que segue:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honorífica de “**CIDADÃ HONORÁRIA DE CACULÉ**” a Sra. MARIA DE LOURDES IVO TAVARES.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de placa a ser confeccionada pela Câmara Municipal de Caculé em época oportuna e entregue em Sessão Solene nesta casa legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caculé – Bahia, 31 de outubro de 2025.


Alessandro Luis Figueiredo de Jesus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma justa homenagem a Maria de Lourdes, como forma de reconhecimento pelo serviço prestado a cidade de Caculé, através de seu trabalho como figura pública.

A Sra. **MARIA DE LOURDES IVO TAVARES**, conhecida como Dona Lourdes Tavares, é Professora aposentada aqui na cidade de Caculé-BA. Nasceu em Caetité, cidade vizinha à nossa Caculé, no dia 18 de Outubro de 1925, filha de Alfredo José da Silva e Sofia Ivo da Silva.

Maria de Lourdes Ivo Tavares cursou o Primário na Escola Anexa em Caetité e, após aprovação do Exame de Admissão, ingressou na Escola Normal Rural de Caetité, concluindo seus estudos de Magistério no ano de 1944. Em 1945, conheceu o jovem caculeense José Geraldo de Castro Tavares com quem se casou, vindo então, residir em Caculé a partir de fevereiro de 1946. Após 44 anos de casados, seu esposo Geraldo veio a falecer, em 1990. O casal teve nove filhos, que lhes deram dezesseis netos e seis bisnetos.

Sua vida, na nossa Cidade, foi marcada por muito trabalho e dedicação como esposa, mãe e sobretudo como Professora. Iniciou sua carreira em 1947, numa improvisada sala de aula na casa do seu Compadre Anísio Prates, no Cercado, zona rural de Caculé.

Em 1949, foi transferida para a Sede Caculé, pelo Interventor Otávio Mangabeira, para lecionar em Escola Isolada na Praça Silva Lima (Praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida). Já na década de 1960, utilizou uma sala da sua residência na Praça Coração de Jesus para lecionar. Em 1966, foi designada como Delegada Escolar pela Secretaria de Educação do Estado, assumindo a gestão das Escolas Estaduais no nosso Município, vindo a aposentar em 1979, após 32 anos de trabalho na Educação.

Ao longo de sua vida em Caculé, Maria de Lourdes construiu inúmeras amizades, conquistando e retribuindo o carinho, a parceria e amor de diversas pessoas com as quais, criou fortes laços de amizade e confiança; ganhando inúmeros afilhados, compadres e comadres, confidentes, aliados. De forte fé Cristã e constante vida de Oração pautou a educação dos seus filhos em valores Cristãos de respeito ao próximo, de solidariedade, de empatia e de compaixão.

Profissionalmente, sempre atuou com firmeza, honestidade e ética por entender que suas ações estavam atreladas às demandas do interesse público, mesmo encontrando, por vezes, eventuais e isoladas resistências, que ela prontamente, as reconheciam como parte do processo saudável e recorrente da vida pública. Atuava para superar dificuldades e atender necessidades dos profissionais da Educação que chegavam com suas demandas à sua mesa de Delegada ou até com urgência em sua casa à noite, buscando uma decisão, junto à Secretaria de Educação do Estado, em Salvador.



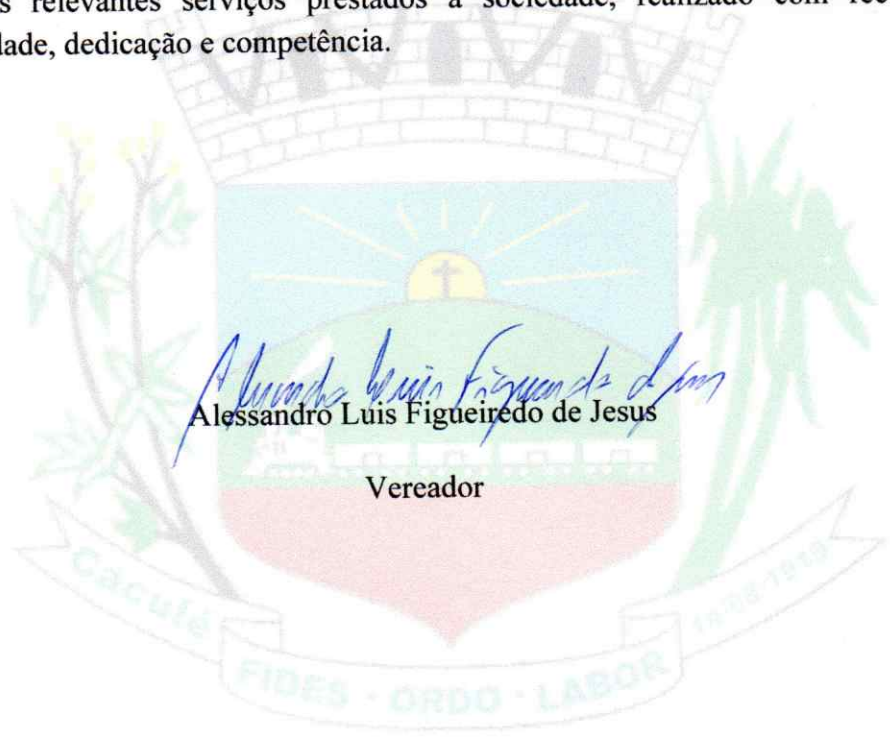
CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Tendo completado 100 anos, neste último dia 18, Dona Maria de Lourdes sempre se considerou uma cidadã Caculeense; afinal já está aqui entre nós, por 80 longos anos. Adotou Caculé com o coração, como seu porto seguro, como sua referência na vida adulta, de esposa, de mãe e de cidadã. Nas palavras dela: “considero-me de Caculé, já que vivi aqui a maior parte da minha vida.”

A presente propositura é de iniciativa da caculeense Irene Carvalho de Brito Cotrim e apoiada em seus termos pelo Vereador Alessandro Luis Figueiredo de Jesus, motivados pelo carinho, amizade e reconhecimento da vida, em nossa cidade Caculé, de Maria de Lourdes Ivo Tavares.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, não poderia deixar de render honras a esta mulher pelos relevantes serviços prestados à sociedade, realizado com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência.



Alessandro Luis Figueiredo de Jesus
Alessandro Luis Figueiredo de Jesus

Vereador